



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO

1º

PRESIDENTA: Boa noite a todos. Informamos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda na mesma plataforma, com revisão legal na Lei de Acesso à Informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçamos que as imagens e informações compartilhadas nesta sessão têm como finalidade o cumprimento de obrigações legais e regulatórias do Controlador.

2º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a chamada regimental dos Vereadores, e em seguida a leitura de um Versículo Bíblico.

3º

PRESIDENTA: Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de Vereadores, declaro aberta a 13ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo na Câmara Municipal de Pendências.

4º

PRESIDENTA: Solicito ao 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior.

Submeto em votação a Ata da Sessão Anterior:

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

5º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a Leitura das Matérias que se encontram na mesa:

SUBSTITUTIVO nº 001/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**, ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 026/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos** "*Regulamenta o funcionamento de locais privados de atividades físicas no município de Pendências/RN.*"

INDICAÇÃO nº 023/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. "*Indico ao Poder Executivo Municipal que seja aplicada, com rigor, a Lei Complementar nº 010/2020, que institui o Código de Postura do Município de Pendências/RN, no que se refere à circulação e permanência de animais soltos nas vias públicas e demais espaços urbanos da cidade.*"



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO nº 024/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Indico ao Poder Executivo Municipal a implantação de adesivos de identificação nos veículos pertencentes à frota municipal, contendo o logotipo do município, o número de identificação do veículo e a secretaria ou departamento ao qual está vinculado.”*

INDICAÇÃO nº 025/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam instaladas câmeras de segurança ou designados vigias nos cemitérios públicos da cidade, com o objetivo de evitar roubos, depredações e garantir um ambiente mais seguro e respeitoso para os visitantes.”*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social e demais assuntos municipais**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 025/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Prevenção da Depressão e do Suicídio, e dá outras providências.”*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 021/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Dispõe sobre a manutenção, controle e gerenciamento do Lixão Municipal e dá outras providências.”*

PARECER DESFAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 008/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *“Abre ao orçamento geral do município, crédito especial no valor global de R\$ 481.706,32 (Quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos).”*

6º

PRESIDENTA: Convido o Sr. Antônio Tavares da Silva, para fazer uso da Tribuna Popular, onde abordará sobre Política e Administração Pública. (10 min)

7º

PRESIDENTA: Pela ordem, facultando a palavra aos Vereadores, passo a palavra para:

1º - VEREADOR: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro (10 min)

2º - VEREADOR: Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior – Líder do Governo (15 min)

3º - VEREADOR: Janilson Olegário de Melo (10 min)

4º - VEREADOR: José Adailton Barbosa de Souza (10 min)

5º - VEREADOR: Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos (10 min)

6º - VEREADORA: Welliedna de Figueredo Pereira (10 min)

7º - VEREADORA: Joseny de Oliveira Ramos Queiroz (10 min)



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

8º - **VEREADOR:** Marones Manoel dos Santos – Líder Partidário (15 min)

9º - **VEREADORA:** Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino (10 min).

8º

PRESIDENTA: ORDEM DO DIA:

Após o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 021/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Dispõe sobre a manutenção, controle e gerenciamento do Lixão Municipal e dá outras providências.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Após o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 025/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Prevenção da Depressão e do Suicídio, e dá outras providências.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Após o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 008/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *“Abre ao orçamento geral do município, crédito especial no valor global de R\$ 481.706,32 (Quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos).”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação **INDICAÇÃO nº 003/2025**, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**. *“Regularização e Melhoria da iluminação pública da praça e de outros pontos da Comunidade de Mulungu.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 022/2025**, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Indico ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de um carro-pipa destinado à irrigação das plantas e áreas verdes do município, especialmente em locais onde a água é de difícil acesso.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 013/2025**, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. *“Dispõe sobre a regularização e melhoria da iluminação pública da comunidade de Mulungu, no município de Pendências/RN.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 014/2025**, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. *“Dispõe sobre a recuperação e manutenção das estradas vicinais que ligam o distrito de Mulungu às comunidades de Canafístula e Águas Novas, no município de Pendências/RN.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 015/2025**, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. *“Dispõe sobre a realização de serviços de limpeza urbana em todas as ruas do distrito de Mulungu, no município de Pendências/RN.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Reprovado por ____ votos.

9º

PRESIDENTA: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 13ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. Convido a todos para a 14ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, no dia 28 de outubro de 2025.

Pendências/RN, 21 de outubro de 2025.